**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos prestadores de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que os contratados possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentaria e financeira conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretoria Municipal de Fazenda e Contadora do Município;

 **CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 092/2022 AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, fornecimento de recargas de toners para impressoras da Administração e serviços de locação de máquinas copiadoras.

**CONTRATADAS:** 1 - JOSÉ EDERSON FAGUNDES 080442826-37, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 31.169.376/0001-58, sediada na Praça Elmo de Oliveira Fonseca, nº 200, bairro Centro, Santana do Garambéu, Minas Gerais, CEP: 36.146-000, vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 pelo valor de R$ 35.725,00 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais);

2 - WEB PRINTER COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.678.003/0001-32, sediada na Rua Padre Pomarico, nº 207, sala 02, bairro Padre Dehon, Lavras, Minas Gerais, CEP: 37.200-000, vencedora para o item 10 pelo valor de R$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/01/2023 até 31/12/2023.

**VALOR TOTAL:** R$ 53.965,00 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 092/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.php>.

Desterro do Melo, 20 de janeiro de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**

*Prefeita Municipal*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos prestadores de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentaria e financeira conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretoria Municipal de Fazenda e Contadora do Município;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 003/2023.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, fornecimento de recargas de toners para impressoras da Administração e serviços de locação de máquinas copiadoras.

**CONTRATADAS:** 1 - JOSÉ EDERSON FAGUNDES 080442826-37, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 31.169.376/0001-58, sediada na Praça Elmo de Oliveira Fonseca, nº 200, bairro Centro, Santana do Garambéu, Minas Gerais, CEP: 36.146-000, vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 pelo valor de R$ 35.725,00 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais);

2 - WEB PRINTER COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.678.003/0001-32, sediada na Rua Padre Pomarico, nº 207, sala 02, bairro Padre Dehon, Lavras, Minas Gerais, CEP: 37.200-000, vencedora para o item 10 pelo valor de R$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/01/2023 até 31/12/2023.

**VALOR TOTAL:** R$ 53.965,00 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 092/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.php>.

Desterro do Melo, 20 de janeiro de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**

*Prefeita Municipal*